## COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAIS - SICREDI SUL MINAS RS/MG CNPJ n.º 87.784.088/0001-68 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Minas do Rio Grande do Sul e Minas Gerais - Sicredi Sul Minas RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 53 (cinquenta e três), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 28 de Abril de 2022, às 17:30 (Dezessete horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Av. Lido Tagliari, n.º 1275, bairro Centro, no município de Estação/RS, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Plataforma Microsoft Teams\*, para deliberarem sobre a seguinte:

## ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo:

a) relatório da gestão;
b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;

c) demonstrativo das sobras ou perdas;

d) parecer da auditoria;

- e) parecer do Conselho Fiscal.
- Destinação das sobras;
- Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- Fixação do valor das Cédulas de Presença para membros do Conselho Fiscal;
- Homologação do Regulamento Pertencer;
- 6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Estação/RS, 24 de Março de 2022.

ebio Jose Rodidheiro Presidente

## OBSERVAÇÕES:

- 1. A Assembleia se realizará em formato digital, cuja modalidade está amparada pelo art. 43-A da Lei 5764/71, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
- \*Instruções para participação e votação na Plataforma Teams: instruções para participação: Serão disponibilizados aos Delegados as instruções e o link de acesso à Assembleia Geral, através de e-mail ou WhatsApp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e chat, em tempo real. Para acesso basta clicar no link e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia.
- 3. A Assembleia será gravada eletronicamente.

Euzébio J. Rodigheiro

Presidente

Sicredi Sul Minas RS/MG